



PORTARIA N° 1154 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

I. Excluir o nome da servidora **Elisabete Cristina Pereira Eches** da Portaria 1136 de 03 de setembro de 2012;

II. Conceder, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091, de 12.01.2005, a Resolução n° 27/2010 do Conselho Superior do IFPR, progressão por mérito profissional à referida servidora, que obteve conceito satisfatório na **Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório**, conforme data abaixo:

Servidor:	Siape	Etapa	Nota	Padrão de Vencimento		Data da Progressão
				De	Para	
Elisabete Cristina Pereira Eches	1801799	1ª etapa	90,92	201	202	03/02/12

III. Conceder, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei n° 11.091/05, no Anexo XI da Lei n° 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo n° 63.000371/2009-01 e nos termos da Portaria 650 de 17 de abril de 2012, **Progressão por Capacitação Profissional** à referida servidora, conforme data abaixo:

Servidor:	Siape	Curso de:	Para o nível de progressão	A partir de:
Elisabete Cristina Pereira Eches	1801799	Atendimento Educacional para Alunos Surdos", pela Universidade Federal de Uberlândia/MG.	E402	05/04/12


Neide Alves